



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 07 de março de 2022.-

Ao sétimo (7º) dia do mês de março de 2022, às 18 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco**, **Luiz Roberto Verza** e **Pedro Márcio Giroto**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Sr. Presidente, Vereador **Fabício Montes de Mattos**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (21/02/2022), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)-**Ofício Especial**, de 24/02/2022, do Executivo Municipal, 'Comunicação ao Poder Legislativo, perante o Plano de Sustentabilidade mediante o objeto em questão – Contrato de Repasse nº 920220/2021'; 2º)-**Ofício nº 009/2022**, de 02/03/2022, do Executivo Municipal "Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº 001/2022, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**"; 3º)-**Requerimento nº 006**, de 04/03/2022, de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Sílvio César Sartorello**: I – Que o Executivo Municipal disponibilize cópia do projeto e da planilha de serviços referentes à

BCE
J. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

realização da obra de reforma e revitalização da Praça César de Carvalho; II – Qual o prazo estipulado para conclusão da citada obra?; 4º)-Ofício nº 033/2022, de 04/03/2022, de autoria do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”; a)- Projeto de Lei nº 015/2022, de 04/10/2022, que “Dispõe sobre a contratação de professores para substituições eventuais e dá providências correlatas”. O Projeto – que foi considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente Sessão**; 5º)-Lidas e Enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, **Sílvio César Sartorello**, as seguintes Indicações: nº 014 (**Lincoln José Franco** – I - Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de viabilizar a construção de abrigos/pontos de para de ônibus em locais estratégicos de Tabapuã-SP); nº 015 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal realize o nivelamento da pavimentação asfáltica da Rua Benjamin Constant, especificamente na sua lateral em frente ao número 1396); nº 016 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal realize a construção de um sarjetão para escoamento de água, no cruzamento da Avenida Emílio Seron com a Avenida Sebastião Satyro dos Santos, localizadas no Bairro Residencial das Paineiras) nº 017 (**Áquiles Luiz Paulella** – Que o Executivo Municipal viabilize estudos em conjunto dos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, a implantação do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS MUNICIPAL, de forma que o contribuinte possa saldar através de parcelamento ou quitação, todas as suas dívidas tributárias junto à Fazenda Municipal); 8º)-Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco** e **Áquiles Luiz Paulella** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos,

2 BCC

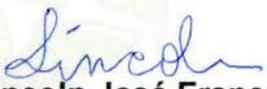


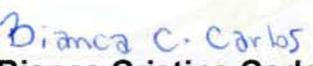
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

mediante requerimento verbal do Vereador **Lincoln José Franco** - o qual foi **aprovado por unanimidade** - e passou para a **Ordem do Dia**. a)-**Projeto de Lei nº 015/2022**, de 04 de março de 2022, que "Dispõe sobre a contratação de professores para substituições eventuais e dá outras providências correlatas". Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fez uso da palavra o Vereador **Lincoln José Franco** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 18h40. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 07 de março de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária